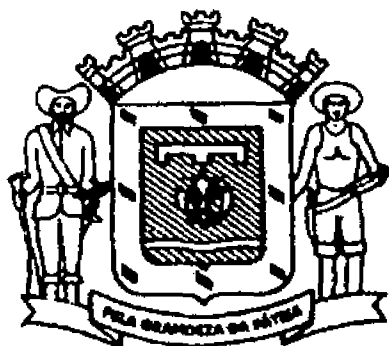




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 22 DE AGOSTO DE 2002 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.987

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 03
TERMOS	PÁG. 04
EXTRATOS	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 06

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1554, DE 07 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar EMILIA ALVES CRUVINEL (matrícula nº 362697), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Fortaleza - CE, no período de 20 a 24 de agosto de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1619, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar HELOÍSA DIVINA PEREIRA TORRES (matrícula nº 92550), da função de confiança de Chefe do Setor de Documentação e Reserva Técnica, símbolo DAI-4, do Museu de Arte de Goiânia, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, e designar MARIA MADALENA ROBERTO CABRAL (matrícula nº 83666), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1620, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (matrícula nº 92533), da função de confiança de Chefe do Setor de Intercâmbio e Exposição, símbolo DAI-4, do Museu de Arte de Goiânia, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, e designar IVONE MARIA LYRA CHAVES (matrícula nº 83615), para exercer a mesma função, mantida a lotação, com retroação de efeitos a 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1621, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA (matrícula nº 92533), para exercer a função de confiança de Diretora do Museu de Arte de Goiânia, símbolo DAI-5, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1622, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELIANA SIVIERO STEIN** (matrícula nº 444898-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 21 a 24 de agosto de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta da dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1623, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 978, de 14 de maio de 2002, que nomeou **CARLOS DIAS DE MEDEIROS JÚNIOR** (matrícula nº 498750), para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1624, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RUTH REGINA CHAVES BORGES** (matrícula nº 2046), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 27 de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1625, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **KLEBER CRISTÓVÃO LOPES** (matrícula nº 560464-1), do cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1626, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA** (matrícula nº 410683-1), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1627, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FRANCISCO DE ASSIS MELO NOGUEIRA** (matrícula nº 233560-1), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, a partir de 1º de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 16595624/2000

INTERESSADO: SEPLAN

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 539/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a elaboração de **Termo de Distrato**, relativo ao Contrato firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, e a firma **Xerox Comércio e Indústria Ltda**, no valor de R\$ 1.182,23 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), a partir de 25 de abril de 2002, pelas razões expostas no Despacho nº 1115/02, de 10 de maio de 2002, daquela Pasta.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20150041/2002

INTERESSADO: Danilo de Alencar Alves Pinto

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 552/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 1.660,00 (hum mil e seiscentos e sessenta reais), para locação do imóvel situado à Rua 243, Quadra 77, Lote 26/29, Setor Leste Universitário, nesta Capital, de propriedade de **DANILO ALENCAR ALVES PINTO**, destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Ensino Central, da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19774201/2002

INTERESSADO: COMOB

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 554/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com desconto mensal de R\$ 2.987,66 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), restando ao proprietário a importância de R\$ 4.012,34 (quatro mil, doze reais e trinta e quatro centavos) mensais, para assinatura do contrato de locação de imóvel situado à Avenida Anhangüera com Rua R-1, Qd.2-A, Lt. nº 4, Setor Oeste, nesta Capital, de propriedade do **Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás - SIRCEG**, ora representado por **NEW WAY - Participações Imobiliárias Ltda**, destinado ao funcionamento da Divisão de Artes Cênicas do Centro Livre de Artes, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Cultura, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19681025/2002

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 555/2002 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Av. Quinta Radial, Quadra 216-A, Lote 05, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, de propriedade de **TUTTI - Empreendimentos e Participações LTDA**, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de abril de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

TERMOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	20639997
INTERESSADO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIBILIDADE

DESPACHO Nº 028/2002 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades dos estagiários do **IEL/FUMDEC** referente ao mês de Setembro, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - **SETRANSP**, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 14 dias do mês de agosto de 2002.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

PROCESSO	20639415
INTERESSADO	DIRETORIA DE EMPREGO E RENDA
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIBILIDADE

DESPACHO Nº 029/2002 - À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender as necessidades dos instrutores dos Cursos profissionalizantes ministrados pela Diretoria de Emprego e Renda, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - **SETRANSP**, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 14 dias do mês de agosto de 2002.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2001

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 27.06.2002.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma **ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.
3. OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajustamento.
4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2002.
5. PROCESSO Nº: 1.985.804-9/2002.

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - I COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 014/2002, Carta Convite nº 007/2002;

Fundamento Legal: nº 20608382 de 08/08/2002, Carta Convite nº 007/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a contratação de mão de obra para execução dos serviços de reforma geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Rua 75, nº 137 - Setor Central, nesta Capital, nos termos da Carta Convite 007/2002.

Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 14/08/02

COMPAV
Rua 21, s/nº, Vila Santa Helena
CEP 74.560-330
Fones: 524.6316/524.6335/524.6375
Fax: 524.6300 - Fax: 524.6311
E-mail: dcm@compav.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 003/02

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A. - DISBRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 05.08.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.035.635-9, de 01.07.02

OBJETO: Realinhamento de preços, acrescentando-se ao valor do contrato a importância de R\$ 476.190,48.

Goiânia, 05 de agosto de 2002

Paula Espindola Cardoso
Advogada

VISTO:

Luiz Carlos Orro de Freitas
Advº Luiz Carlos Orro de Freitas
Chefe da Assessoria Jurídica

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Local e data: Goiânia, 10 de julho de 2002.

Participes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC/ Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Sociedade Obras Sociais do Centro Espírita Caridade o Caminho.

Objeto: Constitui objeto do presente, os serviços do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no município de Goiânia, visando atendimento de 170 (cento e setenta) crianças e adolescentes com idade entre 07 à 15 anos, 11 meses e 29 dias de idade, a serem beneficiados com as atividades sócio educativas oferecidas pela Jornada Ampliada e com concessão da Bolsa Criança Cidadã às suas famílias, garantindo assim o acesso, a permanência e ao sucesso escolar, a inclusão social e econômica e a melhoria a qualidade de vida desses cidadãos.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15.01.1997 e Instrução Normativa 003/91 - TCM/GO.

Prazo: 01/06/2002 à 31/12/2002, com efeito retroativo a partir de 01/06/2002.

Valor do Convênio: R\$ 32.616,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais)

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Processo nº: 20067721

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 10 de julho de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC/ Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Sociedade Obras Sociais do Centro Espírita Caridade o Caminho.

Objeto: Constitui objeto do presente, os serviços do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no município de Goiânia, visando atendimento de 170 (cento e setenta) crianças e adolescentes com idade entre 07 à 15 anos, 11 meses e 29 dias de idade, a serem beneficiados com as atividades sócio educativas oferecidas pela Jornada Ampliada e com concessão da Bolsa Criança Cidadã às suas famílias, garantindo assim o acesso, a permanência e ao sucesso escolar, a inclusão social e econômica e a melhoria a qualidade de vida desses cidadãos.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15.01.1997 e Instrução Normativa 003/91 - TCM/GO.

Prazo: 01/06/2002 à 31/12/2002, com efeito retroativo a partir de 01/06/2002.

Valor do Contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Recurso: Proveniente do Tesouro Nacional

Processo nº: 20237511

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Local e data: Goiânia, 19 de agosto de 2002.

Participes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC/ Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Associação Beneficente Metamorfose.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços assistenciais que visam o atendimento, acolhida, albergagem, abrigo, alojamento, alimentação, repouso, educação, terapia ocupacional, lazer e encaminhamentos das pessoas adultas que vivem e perambulam e chegam à Goiânia sem a mínima condição de sobrevivência para atendimento em unidades de saúde e outros serviços públicos, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98, Instrução Normativa nº 003/91-TCM/GD e a Resolução Normativa nº 006 de 05.04.1998, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Prazo: 01.07.2002 a 31.12.2002, com efeito retroativo a partir de 01.07.2002.

Valor do Convênio: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Recurso: Proveniente do Tesouro Municipal

Processo nº: 19234452

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021 /2002.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo nos Processos n.º 19992454/2001, 18393140/2001, 19381315/2002, 18391945/2001, CONVOCA os servidores PAULO ROBERTO DOS SANTOS, MARIA HELENA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES DOS REIS e MARISE RIBEIRO RESENDE BORGES, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 4º andar. Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratarem de assunto de seus interesses.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 21 dias do mês de agosto de 2002

Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 317, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar **ADRIANA KRUK DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Paulo Kruk, a partir de 1º de maio de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês maio de 2002.

Wladimir Carlos Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 318, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

ORD	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	PERÍODO
1.	Andrae Oliveira neves	01.04.2002	2001/2002
2.	Circe Aparecida e Silva Trislão	01.04.2002	2001/2002
3.	Claudia Alves de Gólo	01.04.2002	2001/2002
4.	Ellifaz Rodrigues	10.04.2002	2001
5.	Emilinha Rose Rodrigues Dourado	01.04.2002	2001/2002
6.	Evdon Cardoso Fernandes	01.04.2002	2002
7.	Ismenia Felix de Araújo	01.04.2002	2001/2002
8.	Joseli Pereira Braga	02.04.2002	2001
9.	Lazaro Parreira neto	01.04.2002	2001/2002
10.	Leila aparecida Vargas	01.04.2002	2001/2002
11.	Leila Clemente da Silva	01.04.2002	2001/2002
12.	Luiz Carlos de Menezes	01.04.2002	2001/2002
13.	Rosimary Pereira da Silva	01.04.2002	2001/2002
14.	Sérgio Rodrigues dos Santos	01.04.2002	2001/2002
15.	Suzana Guimarães Dias	01.04.2002	2000/2001
16.	Vander Soares Freitas	01.04.2002	2001/2002
17.	Wiviane Gonçalves Santiago	01.04.2002	2001/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, nos
22 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Carlos Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Marx Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 319, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001559/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 116 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **TEREZINHA DE JESUS DORNELES DOS SANTOS**, matrícula n. 34663, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível VI, do QPL, do tempo de licença-prêmio não usufruído, relativo ao 3º quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 03 (três) de outubro de 1990 a 02 (dois) de outubro de 1995, contado em dobro para efeito de aposentadoria, num total 06 (seis) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

nos 22 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 320, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 2146/01 (33969/01-TCM),

RESOLVE

nos termos dos artigos 139 e 206 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, retificar a Portaria n. 492, de 17 de outubro de 2001, que aposentou, compulsoriamente, **DEUSDETE PREVISTO DA SILVEIRA**, matrícula n. 55162, no cargo efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, na parte relativa aos proventos e data de vigência, que passa ter a seguinte redação: com proventos mensais proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, à razão de 68,64% (sessenta e oito vírgula sessenta e quatro por cento) de sua respectiva remuneração, na importância de R\$ 994,59 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), composta das seguintes parcelas: R\$ 710,42 (setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos) de vencimento; R\$ 284,17 (duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) de adicional por tempo de serviço relativo a quatro quinquênios, com efeito retroativo a 30 de maio de 1999, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

nos 22 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 321, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 0001965/2001 e 0003559/2001,

RESOLVE

nos termos do inciso II do artigo 40 da Constituição da República e inciso II dos artigos 205 e 206 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, aposentar compulsoriamente o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível V, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, no total de 9334 (nove mil trezentos e trinta e quatro) dias de efetivo exercício, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, fazendo jus à percepção da importância total de R\$ 981,18 (novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) cujas parcelas ficam assim discriminadas: vencimento perfazendo o total de R\$ 754,75 (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e adicional por tempo de serviço relativo a 03 (três) quinquênios, perfazendo o total de R\$ 226,46 (duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), retroagindo os efeitos do presente ato a 12 de maio de 2000, data imediatamente posterior àquela em que o referido servidor atingiu a idade limite para aposentação compulsória.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

nos 22 dias do mês maio de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 322, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos Processo n. 0001279/02,

RESOLVE

nos termos do artigo 220, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **MARIA MADALENA FELIPE**, matrícula n. 25370, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, do QPL, prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 26 (vinte e seis) de abril a 25 (vinte e cinco) de maio de 2002, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,

nos 22 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Góes Henrique
PRESIDENTE

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 323, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0001261/2002,

RESOLVE

nos termos do artigo 114, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula n. 18855, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível VI, do QPL, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 04 (quatro) de fevereiro de 1996 a 03 (três) de fevereiro de 2001, a ser usufruída a partir de 02 (dois) de maio de 2002, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês de maio de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 324, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

nomear **MARILDA APARECIDA RAMOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito retroativo a 1º de março de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês maio de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 325, DE 22 DE MAIO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Luis César Bueno, a partir de 1º de maio de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 22 dias do mês maio de 2002.

Wladimir Garcês Henrique
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Rose-Mary Wayne de Oliveira
Capitão Wayne
2º SECRETÁRIO

LEIA**E****ASSINE****O****DIÁRIO****OFICIAL****DO****MUNICÍPIO**